DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PITANGUEIRAS	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Homologação / Adjudicação	7
Pregão	11
Ratificação	14
Outros Atos	14
Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente	17
Notificações	17

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pitangueiras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pitangueiras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pitangueiras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pitangueiras
CNPJ 45.370.707/0001-28
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
Telefone: (16) 3952-9121
Site: www.pitangueiras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Câmara Municipal de Pitangueiras
CNPJ 49.226.798/0001-83
Rua Espírito Santo, 110
Telefone: (16) 3952-1191
Site: www.cmpitangueiras.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pitangueiras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pitangueiras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

PODER EXECUTIVO DE PITANGUEIRAS

Licitações e Contratos

Extrato

1° TERMO DE APOSTILAMENTO AS ATAS FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E AS EMPRESAS CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, SUPPLYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LIDA EPP, L.A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EPP

O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Doutor Euclides Zanini Caldas n° 66, em Pitangueiras, Estado de São Paulo e inscrita no CNPJ sob o n° 45.370.707/0001-28, denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

Trata-se de processo licitatório na modalidade Pregão 046/2020, que tem como escopo a FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MEDICAMENTOS PARA A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO MUNICÍPIO, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, conforme proposta adjudicada da DETENTORA: observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão Eletrônico nº 046/2020 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

O presente instrumento contratual tem como objetivo a inclusão da dotação-, 387- 3.3.90.32.00-10.303.0003.1.032 vinculo 05.312.09, não alterando nenhum valor, apenas a utilização das dotações supra citada.

Data: 06/05/2021

2° TERMO DE APOSTILAMENTO AS ATAS FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A IRMANDADE DE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PITANGUEIRAS

O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Doutor Euclides Zanini Caldas n° 66, em Pitangueiras, Estado de São Paulo e inscrita no CNPJ sob o n° 45.370.707/0001-28, denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

O presente contrato tem por objeto a Prestação de Serviços Radiológicos e por Imagem, e de Mamografia pela Santa Casa para mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos, com objetivo de atender ao Programa “Mulheres de Peito” e a de Mamografias de “rotina” para as demais faixas estarias, aos pacientes SUS, atendidos no Pronto-Socorro (Urgência/Emergência), na Rede Básica e Especializada de Saúde e Pronto-Atendimento Municipal.

O presente instrumento contratual tem como objetivo a inclusão das dotações 394-, natureza 3.3.90.39.00 classificação funcional 10.302.0003.1.032, Vinculo 05.312.09, não alterando nenhum valor, apenas a utilização das dotações supra citada.

Data: 10/05/2021

2° TERMO DE APOSTILAMENTO AS ATAS FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E AS EMPRESAS CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP, DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR, CIRURGICA UNIAO LTDA, MED CENTER COMERCIAL LTDA, ROSICLER CIRURGICA LTDA, MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, MAMED COMERCIAL LTDA EPP, GM DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS E ODONTO MEDICO HOSPITALAR EIRELI ME, MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP

O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Doutor Euclides Zanini Caldas n° 66, em Pitangueiras, Estado de São Paulo e inscrita no CNPJ sob o n° 45.370.707/0001-28, denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

Trata-se de processo licitatório na modalidade Pregão

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

032/2020, que tem como escopo a FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MATERIAL HOSPITALAR, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 032/2020 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

O presente instrumento contratual tem como objetivo a inclusão das dotações 199-, natureza 3.3.90.30.00 classificação funcional 10.301.0003.1.032, vínculo 05.312.10, 05.312.15, 05.312.16, 08.312.21 não alterando nenhum valor, apenas a utilização das dotações supra citada.

Data: 06/05/2021

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA C.M. HOSPITALAR S.A., QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO DE ORDEM JUDICIAL PARA AUREO CASALICCHIO PROCESSO N° 1000226-37.2021.8.26.0459

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ no 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras/SP. neste ato representada pelo Prefeito em exercício, o Sr. Marcos Aurélio Soriano, para efeitos deste instrumento simplesmente denominada de CONTRATANTE.

CONTRATADA

C.M. HOSPITALAR S.A, CNPJ: 12.420.164/0009-04, Rod. DF 290 Km 7, s/n Santa Maria,Brasília/DF CEP: 72.578-000, Representante Legal, represenatado por sua Coodernadora de licitação a Sra. Elisângela de Oliveira Rodrigues dos Santos, CPF nº: 251.113.738-02.

O objeto do presente contrato constitui-se na aquisição de medicamento para ser ministrado em 60 dias em atendimento a ordem judicial para o paciente o senhor Aureo Casalicchio com processo n° 1000226-37.2021.8.26.0459.

Data: 07/05/2021

Prazo: 02 meses

Valor: R$ 19.363,20

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA INSTITUTO INNOVARE GESTÃO EM SAÚDE PUBLICA,QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS MÉDICOS .

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ no 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras/SP. neste ato representada pelo Prefeito em exercício, o Sr. Marcos Aurélio Soriano, para efeitos deste instrumento simplesmente denominada de CONTRATANTE.

CONTRATADA

INSTITUTO INNOVARE GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA, CNPJ – 06.258.092/0001-90, com sede à Avenida Wladimir Meirelles Ferreira, nº, 1660, Sala 304, Jardim Botânico, município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo CEP: 14.021-630, neste ato representada pelo seu presidente, senhor Geraldo César Rosário RG nº: 10.198.032-2 e CPF nº: 042.773.978-08.

O objeto do presente contrato constitui-se na contratação de empresa especializada em serviços médicos de Saúde do SUS no município de Pitangueiras e Ibitúva em caráter emergencial.

Data: 17/04/2021

Prazo:01 mês

Valor: R$ 304.017,39

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA FLAUSINO-ME, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

ESPECIALIZADA, COM EMPREGO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, PARA CONSERTO DO VEICULO AMBULANCIA, PLACA DMN 6466.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ no 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras/SP., neste ato representada pelo Prefeito em exercício, o Sr. Marcos Aurélio Soriano, para efeitos deste instrumento simplesmente denominada de CONTRATANTE.

CONTRATADA

MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA FLAUSINO – ME , CNPJ Nº. 36.487.574/0001-83 com sede à Rua Geraldo Salandini, n° 84 Jardim Gumercindo Hentz Soares em Pitangueiras , Estado de São Paulo, neste ato representada pelo seu proprietário o Sr. Marcos Antonio de Oliveira Flausino.

O objeto do presente contrato constitui-se na contratação de empresa especializada, com emprego de matéria e mão de obra, para conserto emergencial do veiculo ambulância, Placa DMN 6466.

Data:05/05/2021

Prazo:02 meses

Valor: R$ 7.195,11

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA COOPERATIVA DOS PLANTADORES DE CANA DO OESTE DO ESTADO DE SÃO PAULO, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS

CONTRATANTE

Município de Pitangueiras – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA

COOPERATIVA DOS PLANTADORES DE CANA DO OESTE DO ESTADO DE SÃO PAULO, CNPJ 71.320.915/0019-51, com sede à Rua Ceará, nº 1.210, Jardim Leone, município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, CEP: 14.750-000, neste ato representado por seu diretor financeiro, senhor Giovanni Bartoletti Rossanez CPF. 081.598.628-90

Constitui-se objeto da presente AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS, em atendimento a varias Secretarias Municipais, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão Eletrônico nº 030/2021 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 12/05/2021

Prazo: 06 meses

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS EMPRESA BANCO BRADESCO S.A., QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA

BANCO BRADESCO S.A., CNPJ 60.746.948/0001-12, com sede à NUC Cidade de Deus, s/n, Vila Yara, em Osasco, Estado de São Paulo, Cep nº 06.029-900, neste ato representado pelos representantes: o Sr. Jorge Luiz Cardouzo, RG. 56.472.134-SSP/SP e CPF. 481.633.769-53 e a Sra. Eliete Maria Martins de Souza, RG. 22.120.485-4 SSP.SP e CPF nº 294.021.648-71, ajustam e contratam o presente credenciamento para prestação de serviços de arrecadação de tributos municipais, tudo de acordo com a Lei Federal nº. 8.666/93, e pelo estabelecido no Edital, parte integrante deste contrato independente de

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

transcrição, e atendidas às cláusulas e condições que enunciam a seguir:

CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PÚBLICAS OU PRIVADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COBRANÇA DE GUIAS DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS PADRÃO FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por transmissão eletrônica de dados dos valores arrecadados, conforme o disposto no presente contrato, edital de credenciamento e seus anexos.

Data: 04/05/2021

Prazo: 12 meses

2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CESSÃO DE USO DE SOFTWARE PARA ACESSO À LEGISLAÇÃO DO MUNICÍPIO, INCLUINDO INTEGRAÇÃO DAS LEIS ESTADUAIS NO RESULTADO DA BUSCA E LINK DE CONSULTA DIRETO A ELAS QUANDO MENCIONADAS NO TEOR DAS NORMAS MUNICIPAIS, BEM COMO DISPONIBILIZAÇÃO DAS NORMAS COM AS ALTERAÇÕES DENTRO DO TEXTO (CONSOLIDAÇÃO E COMPILAÇÃO) PERMITINDO CONSULTA AO CONTEÚDO EM VERSÕES ESPECÍFICAS (VERSIONAMENTO DAS ALTERAÇÕES), E ACESSO AO MAIOR BANCO DE DADOS DE LEGISLAÇÃO DA AMÉRICA LATINA, COMPREENDENDO REALIZAR PESQUISAS EM MAIS DE 4 MILHÕES DE NORMAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS - SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA

LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Rua 222, nº 246, Salas 1, 2 e 3, Itapema/SC, inscrita no CNPJ sob nº 03.725.725/0001-35, portadora dos direitos do domínio LeisMunicipais.com.br, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. Carlito Mello de Liz, brasileiro, maior, casado, portador do CIC nº 181.488.089-53 e da cédula de identidade nº 220.562, de ora em diante denominada simplesmente de CONTRATADA.

Constitui objeto do presente contrato a cessão de uso de software para: Implantação e publicação online do compêndio – 7.757 Normas - dos Atos Oficiais de efeito externo (Lei Orgânica, Leis Complementares, Leis Ordinárias, Decretos do Executivo), em arquivos no formato de texto editável (html) e imagem (pdf);

Atualização dos Atos Oficiais expedidos pelo Município durante a vigência contratual;

Indexação das normas mencionadas na íntegra dos textos – Interligação e acesso imediato, com único clique, ao conteúdo da respectiva legislação municipal e estadual, quando mencionadas dentro da própria legislação municipal;

Consolidação por dentro do texto, Compilação e Versionamento das normas, criando Histórico de alterações(versões específicas do conteúdo de cada norma alterada, a fim de permitir acesso à íntegra, em qualquer data, sem as modificações posteriores) ;

Publicação e pesquisa de documentos administrativos de efeito interno, com possibilidade de acesso exclusivo e restrito aos servidores municipais;

Acesso exclusivo a banco de dados – Pesquisa Nacional – compreendendo mais de 4 milhões de normas Municipais e Estaduais, em um único ambiente de pesquisa, por meio de contas individualizadas aos servidores municipais;

Acesso a canal de notícias/matérias sobre leis criadas em todo território nacional;

Acesso às ferramentas para acompanhamento e notificações por termos específicos, em tempo real, acerca de novas Normas disponibilizadas no banco de dados por quaisquer municípios integrados no sistema Leis Municipais

Data: 05/05/2021

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA QUE TEM COMO OBJETO A LOCAÇÃO DE CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO MEDICINAL DE FLUXO VARIÁVEL

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA, CNPJ – 24.380.578/0020-41, com sede à Rod. BR 101 Sul, s/n, Prazeres, em Jaboatão dos Guararapes, Estado de Pernambuco, CEP: 54.335-000, neste ato representada por seu diretor, Sr. Carlos Alberto Heitor de Paiva, CPF nº: 997.524.417-34.

Constitui-se objeto da presente LOCAÇÃO DE CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO MEDICINAL DE FLUXO VARIÁVEL, para atendimento dos pacientes crônicos domiciliares com entrega no Município de Pitangueiras/SP e no Distrito de Ibitiuva/SP, em atendimento a Secretaria Municipal da Saúde, conforme especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 023/2020 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais

Data:13/05/2021

Prazo:12 meses

2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA LOCPRINT COMERCIO E SERVICOS LTDA ME, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE FOTOCOPIADORAS.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS - SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA

LOCPRINT COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME, CNPJ 22.338.947/0001-40, com sede à Rua João Bim, nº 1196, Jardim Paulistano, município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP: 14.090-340, neste ato representado por seu sócio, senhor Edmilson Veiga, CPF nº 048.047.198-30.

Contratação de Empresa Especializada para LOCAÇÃO DE FOTOCOPIADORAS, com tecnologia de impressão a laser / monocromática incluindo manutenção total e recarga de toner, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 046/2019 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data:

Prazo:

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA PIRES MONTAGEM INDUSTRIAL EIRELI-ME, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM EMPREGO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO CENTRO DE LAZER DO TRABALHADOR (LAGO)

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS - SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

PIRES MONTAGEM INDUSTRIAL EIRELI ME, CNPJ – 24.968.485/0001-70, com sede à Rua Pedro Mesquita Cambuy, nº 151, Distrito Industrial, município de Pitangueiras, Estado de São Paulo CEP: 14.750-000, neste ato representada pelo seu proprietário, o senhor Luiz Augusto Pires da Silva, CPF nº 191.082.048-29.

O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada, com emprego de material e mão de obra, para execução no regime de empreitada por Menor Preço Global de serviços de engenharia civil para REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO CENTRO DE LAZER DO TRABALHADOR (LAGO) em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo de acordo com as especificações dos Anexos constantes neste Edital.

Data:11/05/2021

Prazo:04 meses

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 013/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 03/05/2021, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR o item 14 do Pregão Nº 013/2021, à empresa GUSTAVO NICOLINO-EPP, CNPJ. Nº 26.551.165/0001-45, no valor total de R$ 36.020,60 (trinta e seis mil, vinte reais e sessenta centavos) nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MATERIAL ODONTOLÓGICO para uso do Centro de Odontologia do Município, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar da expedição do Atestado de o Entrega do Produto, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.09.00 – SECRETARIA MUNUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

201 – 3.3.90.30.00 10.301.0003.2.301 AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA

VÍNCULO – 02.301.85 – P.A.B. ESTADUAL

05.301.01 – ATENÇÃO BÁSICA

203 – 3.3.90.30.00 10.301.0003.2.304 SAÚDE BUCAL

VÍNCULO – 02.301.77 – PROGRAMA SORRIA SÃO PAULO

Pitangueiras, 05 de maio de 2021

_____

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 013/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 03/05/2021, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR os itens 04 e 05 do Pregão Nº 013/2021, à empresa COMERCIAL RIBEIRAOPRETANA DE PROD. ODONTOLÓGICOS LTDA ME, CNPJ. Nº 65.823.148/0001-71, R$ 10.978,66 (dez mil, novecentos e setenta e oito reais e sessenta e seis centavos), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MATERIAL ODONTOLÓGICO para uso do Centro de Odontologia do Município, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar da expedição do Atestado de o Entrega do Produto,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.09.00 – SECRETARIA MUNUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

201 – 3.3.90.30.00 10.301.0003.2.301 AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA

VÍNCULO – 02.301.85 – P.A.B. ESTADUAL

05.301.01 – ATENÇÃO BÁSICA

203 – 3.3.90.30.00 10.301.0003.2.304 SAÚDE BUCAL

VÍNCULO – 02.301.77 – PROGRAMA SORRIA SÃO PAULO

Pitangueiras, 05 de maio de 2021

_____

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 015/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 10/05/2021, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR o item 14 do Pregão Nº 015/2021, à empresa GUSTAVO NICOLINO-EPP, CNPJ. Nº 26.551.165/0001-45, no valor total de R$ 30.105,20 (trinta mil, cento e cinco reais e vinte centavos) nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MATERIAL ODONTOLÓGICO II para uso do Centro de Odontologia do Município, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar da expedição do Atestado de o Entrega do Produto, acompanhado da nota fiscal correspondente.

201 – 3.3.90.30.00 10.301.0003.2.301 AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA

VÍNCULO – 01.310.00 – SAÚDE-GERAL

02.301.85 – P.A.B. ESTADUAL

05.301.01 – ATENÇÃO BÁSICA

203 – 3.3.90.30.00 10.301.0003.2.304 SAÚDE BUCAL

VÍNCULO – 02.301.77 – PROGRAMA SORRIA SÃO PAULO

05.301.14 – P. PREVINE BRASIL-SAÚDE BUCAL

Pitangueiras, 10 de maio de 2021

_____

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 015/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 03/05/2021, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR os itens 04 e 05 do Pregão Nº 015/2021, à empresa COMERCIAL RIBEIRAOPRETANA DE PROD. ODONTOLÓGICOS LTDA ME, CNPJ. Nº 65.823.148/0001-71, R$ 7.201,73 (sete mil, duzentos e um reais reais e setenta e três centavos) nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MATERIAL ODONTOLÓGICO II para uso do Centro de Odontologia do Município, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar da expedição do Atestado de o Entrega do Produto, acompanhado da nota fiscal correspondente.

201 – 3.3.90.30.00 10.301.0003.2.301 AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA

VÍNCULO – 01.310.00 – SAÚDE-GERAL

02.301.85 – P.A.B. ESTADUAL

05.301.01 – ATENÇÃO BÁSICA

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

203 – 3.3.90.30.00 10.301.0003.2.304 SAÚDE BUCAL

VÍNCULO – 02.301.77 – PROGRAMA SORRIA SÃO PAULO

05.301.14 – P. PREVINE BRASIL-SAÚDE BUCAL

Pitangueiras, 10 de maio de 2021

_____

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 20/04/2021, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR os itens: 03, 04 e 6 do Pregão Eletrônico Nº 021/2021, à empresa SEATTLE TECNOLOGIA E COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS, CNPJ – 23.556.435/0001-12, no valor total de R$ 209.500,00 (duzentos e nove mil e quinhentos reais), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de APARELHOS DE AR CONDICIONADO, em atendimento a diversas Secretarias Municipais, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital

Condição de Pagamento: Os pagamentos serão realizados com base no produto efetivamente entregue, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da expedição do Atestado de Entrega, acompanhado da nota fiscal

02.00.00 – EXECUTIVO

02.00.00 – EXECUTIVO

02.03.00 – SEC MUN DE AGRIC, INDUSTRIA, COMÉRCIO MEIO AMBIENTE

02.03.01 – GESTÃO AMBIENTAL

39 – 4.4.90.52.00 18.541.0006.2.601 – DESENVOLVIMENTO COMERCIAL, INDUSTRIAL E

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

05.100.46 – BONUS ASS MUNIC PETRÓLEO

02.03.02 – DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO BÁSICO

51 – 4.4.90.52.00 17.512.0016.2.608 – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

05.100.60 – TRANSFERÊNCIA ESPECIAL

02.04.00 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

02.04.01 – NEGÓCIOS JURÍDICOS

63 – 4.4.90.52.00 03.091.0004.2.401 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

02.05.01 – FINANÇAS

366 – 4.4.90.52.00 04.123.0004.2.401 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

VÍNCULO – 05.100.46 – PBM-BONUS ASS MUNIC PETRÓLEO´

02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.06.01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

93 – 4.4.90.52.00 04.122.0004.2.401 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

VÍNCULO – 01.100.40 – ALIENAÇÃO DE BENS

01.110.00 – GERAL

05.100.46 – PBM-BONUS ASS MUNIC PETRÓLEO

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.07.01 – EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE

103 – 4.4.90.52.00 12.365.0002.2.201 – EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE

VÍNCULO – 01.212.00 – EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE

02.07.04 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

133 – 4.4.90.52.00 12.361.0002.1.216 – CLIMATIZAÇÃO DAS UNIDADES ECOLARES

VÍNCULO – 01.220.00 – TRANSF. DA UNIÃO-FUNDAMENTAL

05.288.00 – PNATE ENSINO FUNDAMENTAL

134 – 4.4.90.52.00 12.361.0002.1.203 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

VÍNCULO – 01.220.00 – TRANSF. DA UNIÃO-FUNDAMENTAL

02.08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE

02.08.02 – DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

177 – 4.4.90.52.00 27.812.0010.2.703 – MANUTENÇÃO DO ESPORTE E LAZER VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 – DEPARTAMENDTO DE SAÚDE PÚBLICA

247 – 4.4.90.52.00 10.301.0003.1.032 – AÇÕES DE SAÚDE PARA ENFRENTAMENTO DO COVID-19

VÍNCULO – 01.312.26 – AÇÕES DO COVID-19 NA SAÚDE

248 – 4.4.90.52.00 10.301.0003.1.039 – AQUISIÇÃO DE

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES BÁSICAS DE

VÍNCULO – 08.300.31 – EMENDA IMPOSITIVA 2020 Nº 9 E 11 EQUIP UBS

250 – 4.4.90.52.00 10.301.0003.2.301 – AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA

VÍNCULO – 01.310.00 – SAÚDE- GERAL

05.301.01 – ATENÇÃO BÁSICA

02.11.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST SOCIAL

02.11.01 – RECURSOS SUPERVISIONADOS PELO F.M.A.S

292 – 4.4.90.52.00 08.244.0005.2.507 – BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

VÍNCULO – 05.500.78 – FNAS-BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

02.12.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

02.12.01 – INFRAESTRUTURA URBANA

313 – 4.4.90.52.00 15.451.0009.2.902 – AÇÕES ADM. DE INFRAESTRUTURA URBANA

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

05.100.46 – PMB-BONUS ASS NUNIC PETRÓLEO

02.13.00 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE IBITIUVA

02.13.01 – DEPARTAMENTO DE ADM DE IBITIUVA

367 – 4.4.90.52.00 04.122.0018.2.401 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS VÍNCULO – 05.100.46 – PBM-BONUS ASS MUNIC PETRÓLEO

02.15.00 – SECRET. MUN. DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL

02.15.01 – SEGURANÇA, DEFESA VICIL E TRÂNSITO

347 – 4.4.90.52.00 06.182.0008.2.801 – MANUT. DA DEFESA CIVIL E SEG. PÚBLICA

339 – 3.3.90.30.00 06.182.0017.2.802 – AÇÕES DE TRANSITO

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

Pitangueiras, 12 de maio de 2021

_____

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 20/04/2021, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR os itens: 1, 2 e 5 do Pregão Eletrônico Nº 021/2021, à empresa P C R DO AMARAL & AMARAL LTDA ME, CNPJ. 09.343.965/0001-51

, no valor total de R$ 183.020,00 (cento e oitenta e três mil e vinte reais), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de APARELHOS DE AR CONDICIONADO, em atendimento a diversas Secretarias Municipais, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital

Condição de Pagamento: Os pagamentos serão realizados com base no produto efetivamente entregue, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da expedição do Atestado de Entrega, acompanhado da nota fiscal

02.00.00 – EXECUTIVO

02.00.00 – EXECUTIVO

02.03.00 – SEC MUN DE AGRIC, INDUSTRIA, COMÉRCIO MEIO AMBIENTE

02.03.01 – GESTÃO AMBIENTAL

39 – 4.4.90.52.00 18.541.0006.2.601 – DESENVOLVIMENTO COMERCIAL, INDUSTRIAL E

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

05.100.46 – BONUS ASS MUNIC PETRÓLEO

02.03.02 – DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO BÁSICO

51 – 4.4.90.52.00 17.512.0016.2.608 – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

05.100.60 – TRANSFERÊNCIA ESPECIAL

02.04.00 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

02.04.01 – NEGÓCIOS JURÍDICOS

63 – 4.4.90.52.00 03.091.0004.2.401 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

02.05.01 – FINANÇAS

366 – 4.4.90.52.00 04.123.0004.2.401 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

VÍNCULO – 05.100.46 – PBM-BONUS ASS MUNIC PETRÓLEO´

02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.06.01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

93 – 4.4.90.52.00 04.122.0004.2.401 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

VÍNCULO – 01.100.40 – ALIENAÇÃO DE BENS

01.110.00 – GERAL

05.100.46 – PBM-BONUS ASS MUNIC PETRÓLEO

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.07.01 – EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE

103 – 4.4.90.52.00 12.365.0002.2.201 – EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE

VÍNCULO – 01.212.00 – EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE

02.07.04 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

133 – 4.4.90.52.00 12.361.0002.1.216 – CLIMATIZAÇÃO DAS UNIDADES ECOLARES

VÍNCULO – 01.220.00 – TRANSF. DA UNIÃO-FUNDAMENTAL

05.288.00 – PNATE ENSINO FUNDAMENTAL

134 – 4.4.90.52.00 12.361.0002.1.203 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

VÍNCULO – 01.220.00 – TRANSF. DA UNIÃO-FUNDAMENTAL

02.08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE

02.08.02 – DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

177 – 4.4.90.52.00 27.812.0010.2.703 – MANUTENÇÃO DO ESPORTE E LAZER VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 – DEPARTAMENDTO DE SAÚDE PÚBLICA

247 – 4.4.90.52.00 10.301.0003.1.032 – AÇÕES DE SAÚDE PARA ENFRENTAMENTO DO COVID-19

VÍNCULO – 01.312.26 – AÇÕES DO COVID-19 NA SAÚDE

248 – 4.4.90.52.00 10.301.0003.1.039 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES BÁSICAS DE

VÍNCULO – 08.300.31 – EMENDA IMPOSITIVA 2020 Nº 9 E 11 EQUIP UBS

250 – 4.4.90.52.00 10.301.0003.2.301 – AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA

VÍNCULO – 01.310.00 – SAÚDE- GERAL

05.301.01 – ATENÇÃO BÁSICA

02.11.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST SOCIAL

02.11.01 – RECURSOS SUPERVISIONADOS PELO F.M.A.S

292 – 4.4.90.52.00 08.244.0005.2.507 – BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

VÍNCULO – 05.500.78 – FNAS-BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

02.12.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

02.12.01 – INFRAESTRUTURA URBANA

313 – 4.4.90.52.00 15.451.0009.2.902 – AÇÕES ADM. DE INFRAESTRUTURA URBANA

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

05.100.46 – PMB-BONUS ASS NUNIC PETRÓLEO

02.13.00 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE IBITIUVA

02.13.01 – DEPARTAMENTO DE ADM DE IBITIUVA

367 – 4.4.90.52.00 04.122.0018.2.401 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS VÍNCULO – 05.100.46 – PBM-BONUS ASS MUNIC PETRÓLEO

02.15.00 – SECRET. MUN. DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL

02.15.01 – SEGURANÇA, DEFESA VICIL E TRÂNSITO

347 – 4.4.90.52.00 06.182.0008.2.801 – MANUT. DA DEFESA CIVIL E SEG. PÚBLICA

339 – 3.3.90.30.00 06.182.0017.2.802 – AÇÕES DE TRANSITO

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

Pitangueiras, 12 de maio de 2021

_____

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito Municipal

Pregão

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 101/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 021/2021

DETENTORA:

SEATTLE TECNOLOGIA E COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS

EIRELI EPP

CNPJ – 23.556.435/0001-12

Rua Victorio Antonio Menezello, nº 558, Jardim Maracana,

São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, CEP: 15.092-100,

Sócio: Sr. José Carlos Vannucci, CPF nº: 965.119.588-68.

Constitui-se objeto da presente: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de APARELHOS DE AR CONDICIONADO, em atendimento a diversas Secretarias Municipais, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão Eletrônico nº 021/2021 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017
www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

com força de cláusulas contratuais.

Data: 12/05/2021

Prazo: 12 meses

Valor: R$ 209.500,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 102/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 021/2021

DETENTORA:

P C R DO AMARAL & AMARAL LTDA ME

CNPJ. 09.343.965/0001-51

Rua: Waldemar Sacks , 436 Jardim Lago Paraiso cidade de Bandeirantes Paraná PR

Cep: 86.360-000

Sócio Adm: Paulo César Rodrigues do Amaral

CPF. 727.491.729-34

Constitui-se objeto da presente: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de APARELHOS DE AR CONDICIONADO, em atendimento a diversas Secretarias Municipais, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão Eletrônico nº 021/2021 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 12/05/2021

Prazo: 12 meses

Valor: R$ 183.020,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 95/2021
Pregão Presencial nº 013/2021

DETENTORA:

GUSTAVO NICOLINO-EPP

CNPJ. Nº 26.551.165/0001-45

RUA NOVE DE JULHO Nº 1252

Bairro CENTRO

Município OLÍMPIA

ESTADO DE SÃO PAULO

CEP. 15.400-000

REPRESENTANTE LEGAL: GUSTAVO NICOLINO

CPF. 337.296.768-22

Constitui-se objeto da presente: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MATERIAL ODONTOLÓGICO para uso do Centro de Odontologia do Município, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 013/2021 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 05/05/2021

Prazo: 12 meses

Valor: R$ 36.020,60

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 96/2021
Pregão Presencial nº 013/2021

DETENTORA:

COMERCIAL RIBEIRAOPRETANA DE PROD. ODONTOLÓGICOS LTDA ME

CNPJ. Nº 65.823.148/0001-71

RUA VOLUNTÁRIO ETELVINO BORGES N° 1220

Bairro: Centro Município: Nuporanga Estado de São Paulo

CEP. 14.670-000

REPRESENTANTE LEGAL: Elias Fernando Ferreira

Cpf. 109.036.118-13

Constitui-se objeto da presente: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MATERIAL ODONTOLÓGICO para uso do Centro de Odontologia do Município, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 013/2021 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017
www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 05/05/2021

Prazo: 12 meses

Valor:R$ 10.978,66

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 97/2021
Pregão Presencial nº 015/2021

DETENTORA:

GUSTAVO NICOLINO-EPP

CNPJ. Nº 26.551.165/0001-45

RUA NOVE DE JULHO Nº 1252

Bairro CENTRO

Município OLÍMPIA

ESTADO DE SÃO PAULO

CEP. 15.400-000

REPRESENTANTE LEGAL: GUSTAVO NICOLINO

CPF. 337.296.768-22

Constitui-se objeto da presente: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MATERIAL ODONTOLÓGICO II para uso do Centro de Odontologia do Município, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 015/2021 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 10/05/2021

Prazo: 12 meses

Valor: R$ 30.105,20

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 98/2021
Pregão Presencial nº 015/2021

DETENTORA:

COMERCIAL RIBEIRAOPRETANA DE PROD. ODONTOLÓGICOS LTDA ME

CNPJ. Nº 65.823.148/0001-71

RUA VOLUNTÁRIO ETELVINO BORGES N° 1220

Bairro: Centro Município: Nuporanga Estado de São Paulo

CEP. 14.670-000

REPRESENTANTE LEGAL: Elias Fernando Ferreira

Cpf. 109.036.118-13

Constitui-se objeto da presente: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MATERIAL ODONTOLÓGICO II para uso do Centro de Odontologia do Município, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 015/2021 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 10/05/2021

Prazo: 12 meses

Valor: R$ 7.201,73

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021

Acha–se aberto no Município de Pitangueiras, estado de São Paulo, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021, tipo menor preço por Item, que tem como objeto FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de REFEIÇÕES TIPO MARMITEX, em atendimento a diversas Secretarias Municipais, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.

Tipo: Menor preço por Item.

Objeto: REFEIÇÕES TIPO MARMITEX.

A sessão de processamento do PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021 será realizada na sala de reuniões da Divisão de Licitações, iniciando-se no dia 28/05/2021, às 09:00 horas.

Local e horário para retirada do Edital: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Pitangueiras, sito à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, Centro, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min ou através do site oficial do Município de Pitangueiras/SP

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

www.pitangueiras.sp.gov.br

Pitangueiras, 13 de abril de 2021.

MARCOS AURÉLIO SORIANO

PREFEITO MUNCIPAL

Ratificação

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2021

Eu, Marcos Aurélio Soriano, Prefeito Municipal da cidade de Pitangueiras, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 4, da Lei nº 13.979/20, ratifica a Dispensa por Justificativa n° 016/2021 em favor de INSTITUTO INNOVARE GESTAO EM SAUDE PUBLICA, para contratação de empresa especializada em serviços médicos de saúde do SUS do Município de Pitangueiras e Distrito de Ibitiúva, em caráter emergencial, no valor total de R$ 304.017,39 (trezentos e quatro mil, dezessete reais e trinta e nove centavos). Autorizo a presente RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos moldes do disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Pitangueiras, 17 de abril de 2021

_____

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito Municipal

Outros Atos

CONVITE
AUDIÊNCIA PÚBLICA
AVALIAÇÃO DO 1° QUADRIMESTRE DE 2021

A Prefeitura do Município de Pitangueiras convida toda a comunidade para participar da Audiência Pública para a Avaliação do 1° quadrimestre de 2021 das metas previstas na LDO, atendendo ao dispositivo do artigo 9° § 4° da Lei de Responsabilidade Fiscal 101/2000.

.

Data: 28 de maio de 2021

Local: Teatro Municipal Luis da Silva

Avenida das Pitangueiras n° 705 – Centro – Pitangueiras/SP

Horário: 16 h

MARCOS AURÉLIO SORIANO

PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001
PROCESSO DE CONVOCAÇÃO E ELEIÇÃO DOS CONSELHEIROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO-COMTUR

A Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo, torna público o presente Edital, que estabelece os processos de escolha dos representantes da sociedade civil que irão compor o Conselho Municipal de Turismo-COMTUR, que se constitui em órgão local na conjugação de esforços entre o Poder Público e a Sociedade Civil.

Art. 1º Compete ao Conselho Municipal de Turismo-COMTUR:

I. De caráter deliberativo, consultivo e fiscalizador para o assessoramento da municipalidade em questões referentes ao desenvolvimento turístico da cidade de Pitangueiras;

II. Coordenar, incentivar, promover e executar ações pertinentes ao desenvolvimento do turismo dentro do município;

III. Estudar e propor à Administração Municipal medidas de difusão e amparo ao turismo, em colaboração com Órgãos e Entidades Oficiais;

IV. Sugerir e orientar à Administração Municipal ações relacionadas à criação e preservação dos pontos turísticos do município;

V. Promover junto às entidades de classe campanhas no sentido de se incrementar o turismo no município;

VI. Agregar o maior número de Entidades de cada segmento para trabalharem em conjunto na divulgação e promoção do turismo no município;

VII. Captar recursos para os programas, projetos e

ações para as atividades turísticas;

VIII. Desenvolver ações e campanhas de conscientização turística para a população em geral;

IX. Criar o Fundo Municipal de Turismo.

Art. 2º Configura Conselho Municipal de Turismo-COMTUR:

Nos Conselhos não há limitação do número de participantes, entretanto, recomenda-se que 1/3 dos seus membros seja do Setor Público e 2/3 sejam representantes da Iniciativa Privada.

I. Composição dos membros do Conselho:

Os Conselhos deverão contar com lideranças dos segmentos relacionados ao turismo do município, os quais, geralmente, são representados por: - Agentes de Viagens; Gestores de Estabelecimentos de Alimentação, de Meios de Hospedagem, de Atrativos e demais Equipamentos e Serviços Turísticos; Associações Rurais; Associações de Artesanato; Organizadoras e Promotoras de Eventos; Gestores de Transporte Turístico; SEBRAE's; Faculdades ou Escolas Técnicas de Turismo; Conventions & Visitors Bureau; Associações Comerciais; Guias de Turismo; Gerentes de Clubes de Esporte, Recreação e Lazer; Lions/Rotary, etc.

Art. 3º A inscrição deverá ser feita até o dia 25/05/2021, das 7:00h às 12:00h e das 13:00h às 16:00h no Portal da cidade, rua Paraíba, 921 Jardim São Gabriel.

I. Documentos necessários:

Cópia do RG, cópia do CPF e cópia do comprovante de residência.

Caio Henrique Martins

Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo

Prefeitura Municipal de Pitangueiras
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66 - CEP: 14.750-000
Fone/Fax: 16 3952 9121 – Pitangueiras / SP

Notificação: 034/2021

Pitangueiras/SP, 11 de Maio de 2021.

NOTIFICAMOS, nos termos da **Lei Federal n.º 9452/1997**, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores, as entidades empresariais e a população em geral, da liberação do(s) seguinte(s) recurso(s) do Governo Federal e Estadual:

DATA CRÉDITO	ORIGEM	APLICAÇÃO	VALOR(R$)
10/05/2021	**Minist. Da Saúde**	**Custeio – SUS**	**7.650,00**
11/05/2021	**Estado**	**Transp. Alu. Zona Rural**	**56.509,10**
11/05/2021	**Estado**	**Merenda Escolar**	**96.950,20**
11/05/2021	**Minist. Da Educação**	**Fundeb**	**372.129,00**

Fonte: Secretaria Municipal da Fazenda.

Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente

Notificações

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE.
Rua Santa Catarina, 179 – Centro - Fone (16) 3952-6583
e-mail: meioambiente_pitangueiras@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL PITANGUEIRAS
Vivendo melhor com um novo tempo

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE INTIMAÇÃO Nº 02/2021

NOS TERMOS DO ART. 5º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 3049/13.

DADOS DO IMÓVEL:
Proprietário: GERALDO VIEIRA
Local do Imóvel: RUA MANOEL FELIX – JD. BRASÍLIA
Endereço de entrega: RUA LUIZ GAMA, 809 – CAMPOS ELÍSIOS
CEP: 14.080-220 RIBEIRÃO PRETO/SP
Cadastro Imobiliário: 1-08-090-4200 M² do cadastro: 372,00 M² a limpar: 372,00

Legislação desrespeitada: **Lei Complementar 3049, de 24/04/2013,** disponível na íntegra no site da Prefeitura Municipal **(http://www.pitangueiras.sp.gov.br/leis-decretos.htm).**

INTIMAÇÃO

Decorridos os prazos de recursos, Vossa Senhoria, não efetuou a limpeza do terreno acima de sua propriedade, portanto, fica Vossa Senhoria, **INTIMADA** da respectiva cobrança da taxa. Segue em anexo fotografia datada (Anexo II) do imóvel, bem como a guia de pagamento com vencimento para trinta dias a partir da limpeza realizada no terreno.

Desta intimação é cabível protocolo de recurso no prazo de 3 (três) dias a partir do recebimento desta.

Os eventuais débitos estão sujeitos à incidência de juros, multa e correção monetária e inscritos como dívida ativa do município.

O não cumprimento da Lei Municipal nº 3.049/2013, acarretará, além das cobranças das taxas descritas, a incidência de multas, conforme o estabelece o Artigo 22 e seus incisos.

Pitangueiras, 16 de Março de 2021.

KRISLEY YASYARA MACHADO
FISCAL AMBIENTAL MUNICIPAL

Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, nº 66 – Cep: 14.750-000
Fone/Fax: 16 3952 9121 – Pitangueiras – SP
CNPJ: 45.370.707/0001-28

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE.
Rua Santa Catarina, 179 – Centro - Fone (16) 3952-6583
e-mail: meioambiente_pitangueiras@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL PITANGUEIRAS
Vivendo melhor com um novo tempo

A N E X O II

DADOS DO IMÓVEL:
Proprietário: GERALDO VIEIRA
Local do Imóvel: RUA MANOEL FELIX – JD. BRASÍLIA
Endereço de entrega: RUA LUIZ GAMA, 809 – CAMPOS ELÍSIOS
CEP: 14.080-220 RIBEIRÃO PRETO/SP
Cadastro Imobiliário: 1-08-090-4200 M² do cadastro: 372,00 M² a limpar: 372,00

Legislação desrespeitada: **Lei Complementar 3049, de 24/04/2013.**

INFORMATIVO

Informamos que, em vistoria ao imóvel acima citado, foi constatado que o proprietário não executou a limpeza do terreno no prazo estipulado por lei. Assim, a municipalidade executou os serviços de limpeza do referido imóvel.

FOTOGRAFIA DO TERRENO



Pitangueiras, 16 de Março de 2021.

KRISLEY YASYARA MACHADO
FISCAL AMBIENTAL MUNICIPAL

PUBLICADO EM 14 DE MAIO DE 2021.

Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, nº 66 – Cep: 14.750-000
Fone/Fax: 16 3952 9121 – Pitangueiras – SP
CNPJ: 45.370.707/0001-28

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE.
Rua Santa Catarina, 179 – Centro - Fone (16) 3952-6583
e-mail: meioambiente_pitangueiras@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL
PITANGUEIRAS
Vivendo melhor com um novo tempo

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE INTIMAÇÃO Nº 037/2021

NOS TERMOS DO ART. 5º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 3049/13.

DADOS DO IMÓVEL:
Proprietário: ADEFE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA
Compromissário: LUCAS DE OLIVEIRA SANTOS
Local do Imóvel: RUA LANDULFO DIAS GUIMARÃES – JD. BONSUCESSO II
Endereço de entrega: RUA PAULO CEZAR DE CARVALHO, 372 – JD. VENEZA
Cadastro Imobiliário: 1-23-020-2300 M² do cadastro: 160,00 M² a limpar: 160,00

Legislação desrespeitada: **Lei Complementar 3049, de 24/04/2013,** disponível na íntegra no site da Prefeitura Municipal **(http://www.pitangueiras.sp.gov.br/leis-decretos.htm).**

INTIMAÇÃO

Decorridos os prazos de recursos, Vossa Senhoria, não efetuou a limpeza do terreno acima de sua propriedade, portanto, fica Vossa Senhoria, **INTIMADA** da respectiva cobrança da taxa. Segue em anexo fotografia datada (Anexo II) do imóvel, bem como a guia de pagamento com vencimento para trinta dias a partir da limpeza realizada no terreno.

Desta intimação é cabível protocolo de recurso no prazo de 3 (três) dias a partir do recebimento desta.

Os eventuais débitos estão sujeitos à incidência de juros, multa e correção monetária e inscritos como dívida ativa do município.

O não cumprimento da Lei Municipal nº 3.049/2013, acarretará, além das cobranças das taxas descritas, a incidência de multas, conforme o estabelece o Artigo 22 e seus incisos.

Pitangueiras, 18 de Março de 2021.

KRISLEY YASYARA MACHADO
FISCAL AMBIENTAL MUNICIPAL

Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, nº 66 – Cep: 14.750-000
Fone/Fax: 16 3952 9121 – Pitangueiras – SP
CNPJ: 45.370.707/0001-28

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE.
Rua Santa Catarina, 179 – Centro - Fone (16) 3952-6583
e-mail: meioambiente_pitangueiras@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL PITANGUEIRAS
Vivendo melhor com um novo tempo

A N E X O II

DADOS DO IMÓVEL:
Proprietário: ADEFE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA
Compromissário: LUCAS DE OLIVEIRA SANTOS
Local do Imóvel: RUA LANDULFO DIAS GUIMARÃES – JD. BONSUCESSO II
Endereço de entrega: RUA PAULO CEZAR DE CARVALHO, 372 – JD. VENEZA
Cadastro Imobiliário: 1-23-020-2300 M² do cadastro: 160,00 M² a limpar: 160,00

Legislação desrespeitada: **Lei Complementar 3049, de 24/04/2013.**

INFORMATIVO

Informamos que, em vistoria ao imóvel acima citado, foi constatado que o proprietário não executou a limpeza do terreno no prazo estipulado por lei.

FOTOGRAFIA DO TERRENO



Pitangueiras, 18 de Março de 2021.

KRISLEY YASYARA MACHADO
FISCAL AMBIENTAL MUNICIPAL

PUBLICADO EM 14 DE MAIO DE 2021.

Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, nº 66 – Cep: 14.750-000
Fone/Fax: 16 3952 9121 – Pitangueiras – SP
CNPJ: 45.370.707/0001-28

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE.
Rua Santa Catarina, 179 – Centro - Fone (16) 3952-6583
e-mail: meioambiente_pitangueiras@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL PITANGUEIRAS
Vivendo melhor com um novo tempo

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PRÉVIA Nº 0127/2021

NOS TERMOS DO ART. 5º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 3049/13.

DADOS DO IMÓVEL:
Proprietário: LAURENTIZ & LAURENTIZ IMOVEIS LTDA
Compromissário: ISRAEL DA SILVA VIEIRA
Local do Imóvel: RUA IVAN GOMES RIBEIRO – JD. DAS OLIVEIRAS
Endereço de entrega: RUA DO AMPARO, 01 – CASA A – CENTRO
CEP: 39.648-000 CHAPADA DO NORTE/MG
Cadastro Imobiliário: 1-03-770-0800 M² do cadastro: 200,00 M² a limpar: 200,00

Legislação desrespeitada: **Lei Complementar 3049, de 24/04/2013,** disponível na íntegra no site da Prefeitura Municipal **(http://www.pitangueiras.sp.gov.br/leis-decretos.htm).**

Por este instrumento, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** a partir desta data a realizar a **LIMPEZA DO TERRENO** de sua propriedade, acima descrito, foto datada em Anexo I, em conformidade ao que estabelece a Lei Municipal nº 3.049/2013.

É PROIBIDA A LIMPEZA ATRAVÉS DE QUEIMADA.

A limpeza do terreno consiste no corte e retirada do mato, lixo e entulho dos terrenos abertos no perímetro urbano. O **prazo** para proceder à limpeza do terreno é de **5 (cinco) dias** a partir do recebimento desta notificação (Artigo 6, Inciso II da Lei Municipal nº 3.049/2013). O notificado tem o direito de apresentar recurso no prazo de 3 (três) dias a partir do recebimento desta notificação prévia, no balcão de atendimento da Prefeitura. (Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66, Centro, Pitangueiras – SP).

Vencido esse prazo, e não sendo sanada a irregularidade apontada, o município realizará a limpeza do terreno e, em seguida intimará o proprietário da execução do serviço apresentando foto. Será cobrado pelo serviço prestado conforme o metro quadrado, de acordo com o Código Tributário Municipal (Lei nº 2.563/2007).

O vencimento para o pagamento da taxa é de 30 (trinta) dias a partir da realização do serviço, ficando os eventuais débitos sujeitos a incidência de juros, multa e correção monetária e inscritos como dívida ativa do município.

O não cumprimento da Lei Municipal nº 3.049/2013 (Alterada pela Lei Complementar nº 3.271/2015), acarretará, além das cobranças das taxas descritas, **A INCIDÊNCIA DE MULTAS**.

Pitangueiras, 23 de Março de 2021.

_____
KRISLEY YASYARA MACHADO
FISCAL AMBIENTAL MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE.
Rua Santa Catarina, 179 – Centro - Fone (16) 3952-6583
e-mail: meioambiente_pitangueiras@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL
PITANGUEIRAS
Vivendo melhor com um novo tempo

ANEXO I

DADOS DO IMÓVEL:

Proprietário: LAURENTIZ & LAURENTIZ IMOVEIS LTDA
Compromissário: ISRAEL DA SILVA VIEIRA
Local do Imóvel: RUA IVAN GOMES RIBEIRO – JD. DAS OLIVEIRAS
Endereço de entrega: RUA DO AMPARO, 01 – CASA A – CENTRO
CEP: 39.648-000 CHAPADA DO NORTE/MG
Cadastro Imobiliário: 1-03-770-0800 M² do cadastro: 200,00 M² a limpar: 200,00

FOTOGRAFIA DO TERRENO A SER LIMPO



KRISLEY YASYARA MACHADO
FISCAL AMBIENTAL MUNICIPAL

PUBLICADO EM 14 DE MAIO DE 2021.

Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, nº 66 – Cep: 14.750-000
Fone/Fax: 16 3952 9121 – Pitangueiras – SP
CNPJ: 45.370.707/0001-28

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE.
Rua Santa Catarina, 179 – Centro - Fone (16) 3952-6583
e-mail: meioambiente_pitangueiras@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL PITANGUEIRAS
Vivendo melhor com um novo tempo

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PRÉVIA Nº 0131/2021

NOS TERMOS DO ART. 5º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 3049/13.

DADOS DO IMÓVEL:
Proprietário: LAURENTIZ & LAURENTIZ IMOVEIS LTDA
Compromissário: JOSE MARCIO ALVES
Local do Imóvel: RUA PEDRO COLOZI – JD. DAS OLIVEIRAS
Endereço de entrega: RUA RODOLFO COUTO, 708 – JD. PAULISTA
Cadastro Imobiliário: 1-03-780-0800 M² do cadastro: 200,00 M² a limpar: 200,00

Legislação desrespeitada: **Lei Complementar 3049, de 24/04/2013,** disponível na íntegra no site da Prefeitura Municipal **(http://www.pitangueiras.sp.gov.br/leis-decretos.htm).**

Por este instrumento, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** a partir desta data a realizar a **LIMPEZA DO TERRENO** de sua propriedade, acima descrito, foto datada em Anexo I, em conformidade ao que estabelece a Lei Municipal nº 3.049/2013.

É PROIBIDA A LIMPEZA ATRAVÉS DE QUEIMADA.

A limpeza do terreno consiste no corte e retirada do mato, lixo e entulho dos terrenos abertos no perímetro urbano. O **prazo** para proceder à limpeza do terreno é de **5 (cinco) dias** a partir do recebimento desta notificação (Artigo 6, Inciso II da Lei Municipal nº 3.049/2013). O notificado tem o direito de apresentar recurso no prazo de 3 (três) dias a partir do recebimento desta notificação prévia, no balcão de atendimento da Prefeitura. (Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66, Centro, Pitangueiras – SP).

Vencido esse prazo, e não sendo sanada a irregularidade apontada, o município realizará a limpeza do terreno e, em seguida intimará o proprietário da execução do serviço apresentando foto. Será cobrado pelo serviço prestado conforme o metro quadrado, de acordo com o Código Tributário Municipal (Lei nº 2.563/2007).

O vencimento para o pagamento da taxa é de 30 (trinta) dias a partir da realização do serviço, ficando os eventuais débitos sujeitos a incidência de juros, multa e correção monetária e inscritos como dívida ativa do município.

O não cumprimento da Lei Municipal nº 3.049/2013 (Alterada pela Lei Complementar nº 3.271/2015), acarretará, além das cobranças das taxas descritas, **A INCIDÊNCIA DE MULTAS**.

Pitangueiras, 23 de Março de 2021.

_____
KRISLEY YASYARA MACHADO
FISCAL AMBIENTAL MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE.
Rua Santa Catarina, 179 – Centro - Fone (16) 3952-6583
e-mail: meioambiente_pitangueiras@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL PITANGUEIRAS
Vivendo melhor com um novo tempo

ANEXO I

DADOS DO IMÓVEL:

Proprietário: LAURENTIZ & LAURENTIZ IMOVEIS LTDA
Compromissário: JOSE MARCIO ALVES
Local do Imóvel: RUA PEDRO COLOZI – JD. DAS OLIVEIRAS
Endereço de entrega: RUA RODOLFO COUTO, 708 – JD. PAULISTA
Cadastro Imobiliário: 1-03-780-0800 M² do cadastro: 200,00 M² a limpar: 200,00

FOTOGRAFIA DO TERRENO A SER LIMPO



KRISLEY YASYARA MACHADO
FISCAL AMBIENTAL MUNICIPAL

PUBLICADO EM 14 DE MAIO DE 2021.